



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2679/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere o reparo dos toldos, forro e iluminação, assim como a retirada de materiais volumosos e inservíveis na Escola Municipal Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada na Rua Joaquina Tonchak, s/n, no Bairro Porto das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa resguardar a incolumidade física de discentes, docentes, servidores e demais integrantes da comunidade escolar, garantindo um ambiente pedagógico acolhedor, salubre e livre de riscos evitáveis.

Conforme documentado, a situação atual do educandário apresenta falhas que configuram risco iminente:

- O acúmulo de entulhos e materiais inservíveis cria um ambiente propício para a proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos, configurando um grave passivo sanitário;
- Os toldos avariados não mais cumprem sua função de proteção contra as intempéries, expondo os alunos ao tempo durante seus deslocamentos;
- O estado de degradação do forro, associado a uma lâmpada com risco de desprendimento, apresenta perigo potencial de desabamento, representando uma ameaça direta à segurança de todos que circulam pelo local.

Tais intervenções são imprescindíveis e urgentes para a manutenção digna e segura das atividades educacionais, sendo dever do Poder Público garantir tais condições

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de setembro de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR





ANEXOS

